



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 083/96.

Exmos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

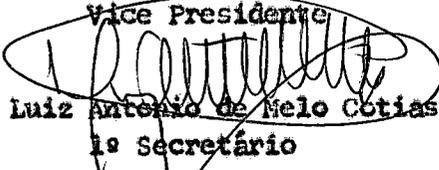
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a" do Regimento Interno, REQUER a Vossas Excelências, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 019/96.

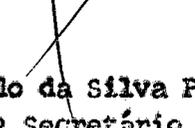
Sala das Sessões,


Acyr Silva da Rocha
Presidente


Antonio Carlos Pereira da Cunha

Vice Presidente


Luiz Antonio de Melo Côtias
1º Secretário


Orlando da Silva Pereira
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto em tela busca sobremaneira atender a legislação em vigor, regulando matéria das mais relevantes para a atividade político administrativa do Município.

De tal forma o instrumento da urgência como forma in sofismável de legitimidade, vem atender ao que se exige para o fiel desempenho da função Legislativa.